



MEDICINA
LISBOA

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do despacho nº9197/2015, publicado no Diário da República, 2ªsérie, nº158, de 14 de agosto, subdelega no Professor Doutor José Luís Bliedernicht Ducla Soares, Professor Catedrático em regime de *tenure* e Vice-presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, a Presidência do Júri, das provas de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, em Ciências Biomédicas, especialidade de Biologia Molecular, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pelo **Mestre Sree Rama Chaitanya Sridhara**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Nicholas Proudfoot, *Professor of Molecular Biology* da University of Oxford, Reino Unido;
- Doutor Lars Erwin Theodoor Jansen, Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência;
- Doutor Luís Filipe Ferreira Moita, Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência;
- Doutor Claus Maria Azzalin, Investigador, *Group Leader*, do Instituto de Medicina Molecular, unidade de investigação associada à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor João António Augusto Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Sérgio Alexandre Fernandes de Almeida, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (*Orientador*).

2 – A tese apresentada tem por título “Transcription dynamics prevents RNA-mediated genomic instability through SRPK2-dependent DDX23 phosphorylation”

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 26 de Setembro de 2017, pelas 10h:00**, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 4 de Agosto de 2017

O Presidente do Conselho Científico



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)